

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 31

PROCESSO SEI N° 23243.003670/2023-25

DOCUMENTO SEI N° 1914251

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria n°542, de 18 de março de 2019, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal n° 12.513/2011, Resolução CONSUP/IFRO n° 25/2015, Resolução CONSUP/IFRO n° 05 de 01/2017, Resolução N° 24/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de 04/2020 e demais legislações em vigor, torna público a **RETIFICAÇÃO DO Edital 31** (SEI n° 1904498).

Onde se lê:

1.3 A contratação dos bolsistas fica condicionada a previsão de recursos constantes na TED 9043, referente a pactuação firmada entre o Instituto Federal de Rondônia - *Campus Ji-Paraná*, para a oferta do Curso Técnico em Administração Subsequente EaD.

Leia-se:

1.3. A contratação dos bolsistas fica condicionada a previsão de recursos constantes na LOA da unidade, à conta da **Fonte:** 1000000000; **PTRES:** 171068; **PI:** L20RLP22ENN; **ND:** 339048, nos termos da Declaração Orçamentária JIPA - COFIN (SEI n° [1913516](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Carla Gravena Cândido da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/04/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1914251** e o código CRC **CFFEE7EE**.